



## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 825/19**, de 09 de dezembro de 2019.

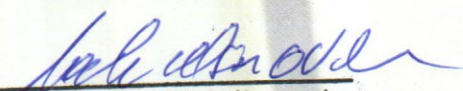
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antonio Edivaldo Ferreira.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antonio Edivaldo Ferreira, natural de Cariré-CE, filho da Sra. Maria do Carmo Ferreira, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados nas instituições culturais de Sobral em prol da sociedade sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 09 de dezembro de 2019.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE